



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, SEGUNDA * 31 DE AGOSTO DE 2020 * ANO II * Nº 151

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
PORTARIA Nº 360 DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE	2
PORTARIA Nº 489 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

PORTARIA Nº 360 DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE**PORTARIA Nº 360 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Terezinha Ramos Barrozo** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA
Código identificador: 502e797fdf61b04170f5a111bcc6da8c

PORTARIA Nº 489 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 489 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JOSILMA DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde do Povoado Periaá, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, no período de **21/08 a 18/12/2020**, nos termos do Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 28 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA
Código identificador: 154e80d4f901a04a9a13808374bca322



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019